



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 726, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 002/2023 GMS/2023/DAN/UFAM, datado de 11/04/2023, do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.007094/2023-70;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D I S P E N S A R o servidor **GILTON MENDES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1551178, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Antropologia, junto ao IFCHS/UFAM, a contar de **17/04/2023**.

Art. 2º. D I S P E N S A R o servidor **PEDRO PAULO DE MIRANDA ARAUJO SOARES**, Matrícula SIAPE n.º 3251876, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Subchefe** do Departamento de Antropologia, junto ao IFCHS/UFAM, a contar de **17/04/2023**.

Art. 3º D E S I G N A R o servidor **PEDRO PAULO DE MIRANDA ARAUJO SOARES**, Matrícula SIAPE n.º 3251876, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Antropologia, junto ao IFCHS/UFAM, a contar de **17/04/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 727, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência conferida pelo inciso V do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, *in fine*, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI 23105.006265/2022-62.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de **14.04.2023**, o servidor **EDMILSON BRUNO DA SILVEIRA**, do exercício do Cargo de Direção - CD 4 - de Assessor Especial da Reitoria, para o qual fora nomeado por meio da Portaria nº 1001, de 06 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 07.07.2021 e DOU de 07.07.2021, Seção 2, Página 34.

Parágrafo único - Agradecer ao servidor pelos bons serviços prestados no desempenho do cargo.

Art. 2º - EXONERAR, a partir de **14.04.2023**, a servidora **MARIA TERESA GOMES LOPES**, do exercício do Cargo de Direção - CD 4 - de Assessor Especial da Reitoria, para o qual fora nomeada por meio da Portaria nº 31, de 05 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 05.01.2022 e no DOU de 07.07.2022, Seção 2, Página 34.

Parágrafo único - Agradecer à servidora pelos bons serviços prestados no desempenho do cargo.

Art. 3º - DESTITUIR, a partir de **14.04.2023**, o servidor **ALLAN SOLJENITSIN BARRETO RODRIGUES**, da Função Gratificada - FG-01 - que recebia a título de retribuição pecuniária pelo exercício do cargo de Direção da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC, para o qual foi nomeado por meio da PORTARIA Nº 744, DE 21 DE MAIO DE 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24.05.2021 e no DOU de 24.05.2021, Seção 2, Página 36.

Art. 4º - DESTITUIR, a partir de **14.04.2023**, o servidor **ROBERT LANGLADY LIRA ROSAS**, da Função Gratificada FG-01- que recebia a título de retribuição pecuniária pelo exercício do cargo de Direção da Faculdade de Letras - FLet, para o qual foi nomeado por meio da PORTARIA Nº 1213, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 04.08.2021 e no DOU de 04.08.2021, Seção 2, Página 29.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/04/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1458495** e o código CRC **56025B47**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 729, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência conferida pelo inciso V do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, *in fine*, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe as Resoluções nº 19/2022 e nº 41/2022 do Conselho de Administração - CONSAD / UFAM.

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI 23105.006265/2022-62.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, a partir de **14.04.2023**, ao servidor **ALLAN SOLJENITSIN BARRETO RODRIGUES**, o Cargo de Direção CD-4, a título de retribuição pecuniária pelo exercício do cargo de Direção da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC, para o qual foi nomeado por meio da PORTARIA Nº 744, DE 21 DE MAIO DE 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24.05.2021 e no DOU de 24.05.2021, Seção 2, Página 36.

Art. 4º - INSTITUIR, a partir de **14.04.2023**, ao servidor **ROBERT LANGLADY LIRA ROSAS**, o Cargo de Direção CD-4, a título de retribuição pecuniária pelo exercício do cargo de Direção da Faculdade de Letras - FLet, para o qual foi nomeado por meio da PORTARIA Nº 1213, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 04.08.2021 e no DOU de 04.08.2021, Seção 2, Página 29.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/04/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1458666** e o código CRC **FFBA538A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 730, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.037259/2022-57, protocolado em 02/01/2023, que trata da promoção funcional da servidora MILENA GAION MALOSSO, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 15/11/2022, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 07/12/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **MILENA GAION MALOSSO**, Matrícula SIAPE n.º 1554567, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **13/04/2021 a 13/04/2023**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **13/04/2023**, data de cumprimento do interstício, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 17/04/2023, às 08:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1459166** e o código CRC **457C9054**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 731, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 04/04/2023 sob o n.º de Processo 23105.014945/2023-31;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art.1º – C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **ANDERSON VIEIRA MOURA**, matrícula SIAPE n.º 3155532, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção em 06/02/2017 do título de **DOCTOR** em História pela Universidade Estadual de Campinas.

Art.2º – E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **04/04/2023**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art.3º – E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/04/2023**.

Art.4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 17/04/2023, às 08:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1459168** e o código CRC **5330DEAC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 732, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do EDITAL Nº 005/2023, de 27 de Fevereiro de 2023, PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO(A)S CANDIDATO(A)S APROVADO(A)S E CONVOCADO(A)S NO PROCESSO SELETIVO SISU - 1º/2023 - CHAMADA REGULAR, no seu Item 15, Subitem 15.1, e demais instruções constantes nos autos do Processo SEI nº 23105.003978/2023-55,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os (as) servidores (as) abaixo listados (as), a **COMISSÃO Ad Hoc PARA ANÁLISE DOS CANDIDATOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD, PARA TRABALHAR NOS PROCESSOS SELETIVOS DE MATRÍCULA 2023/1º, VIA SISTEMA INGRESSO COM AS DATAS PREVISTAS NO CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS 2023_1º**, instituída pela Portaria Nº 507/2023, datada de 10 de março de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10 de março de 2023:

MEMBROS:

NINA RAISA MIRANDA BROCK – DCC/FM

Matrícula SIAPE nº 2343025

ANNA PAULA DE CARVALHO – EEM/Manaus

Matrícula SIAPE nº 1288313

LISBETH LIMA HANSEN – EEM/Manaus

Matrícula SIAPE nº 2301388

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/04/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1459257** e o código CRC **79962ED5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 734, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei Nº 8.112/1990; da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34/2021, datada de 24 de março de 2021; da Portaria Nº 641/2021, datada de 12 de agosto de 2021 do Ministério da Educação; e demais instruções do Processo SEI nº 23105.010955/2023-05,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao(à) servidor(a) **TATYANNA MARIÚCHA DE ARAÚJO PANTOJA**, Matrícula SIAPE nº 1551599, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura - INC, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 17/04/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1459405** e o código CRC **F41B78D8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 735, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei Nº 8.112/1990; da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34/2021, datada de 24 de março de 2021; da Portaria Nº 641/2021, datada de 12 de agosto de 2021 do Ministério da Educação; e demais instruções do Processo SEI nº 23105.006379/2023-93;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao(à) servidor(a) **MATHEUS MORAES BIONDO**, Matrícula SIAPE nº 1350034, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas - ICE, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, por 06 (seis) meses, **a contar da publicação desta portaria.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 17/04/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1459418** e o código CRC **0C507238**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 736, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.015556/2023-22, protocolado em 11/04/2023, que trata da progressão funcional do servidor GERSON ANDRÉ ALBUQUERQUE FERREIRA, analisado e aprovado pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 10/04/2023;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **GERSON ANDRÉ ALBUQUERQUE FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1719567, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/08/2009 a 10/08/2011**.

Art.2º - E N Q U A D R A R o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/08/2011**.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 18/04/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1460279** e o código CRC **CB1C7428**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 737, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012235/2023-76, protocolado em 24/03/2023, que trata da promoção funcional da servidora LIBIA DE JESUS MILEO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 22/03/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **LIBIA DE JESUS MILEO**, matrícula SIAPE n.º 1549961, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/04/2021 a 13/04/2023**.

Art.2º - ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **13/04/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/04/2023**.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 738, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001163/2023-31, protocolado em 24/02/2023, que trata da promoção funcional do servidor ITALO THIAGO SILVEIRA ROCHA MATOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Genética do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM em 16/01/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **ITALO THIAGO SILVEIRA ROCHA MATOS**, matrícula SIAPE n.º 2574720, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/04/2021 a 12/04/2023**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **12/04/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/04/2023**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 739, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.014792/2023-21, protocolado em 10/04/2023, que trata da promoção funcional do servidor RAFAEL DA SILVA MENDONÇA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM em 10/04/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **RAFAEL DA SILVA MENDONÇA**, Matrícula SIAPE n.º 2698820, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/04/2021 a 11/04/2023**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **11/04/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/04/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 740, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei Nº 8.112/1990; da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34/2021, datada de 24 de março de 2021; da Portaria Nº 641/2021, datada de 12 de agosto de 2021 do Ministério da Educação; e demais instruções do Processo SEI nº 23105.013681/2023-06;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao(à) servidor(a) **LARISSA TORBEY PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2387658, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Departamento de Assistência Estudantil - DAEST, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, por 08 (oito) meses, **a contar de 01/07/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 17/04/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1460533** e o código CRC **8FFF17DB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 741, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.015328/2023-52, protocolado em 12/04/2023, que trata da progressão funcional do servidor HELDER ALEXANDRE AMORIM PEREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 12/04/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **HELDER ALEXANDRE AMORIM PEREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2187620, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/08/2017 a 01/08/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **20/08/2019**, data de Aprovação do **RIT 2019/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/08/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 742, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.001275/2023-92, protocolado em 10/01/2023, que trata da promoção funcional da servidora MARIA JACIREMA FERREIRA GONÇALVES, lotada na Escola de Enfermagem de Manaus/EEM/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 08/02/2023, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 11/04/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II do Artigo 8º da Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **MARIA JACIREMA FERREIRA GONÇALVES**, Matrícula SIAPE nº 2286914, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **20/03/2021 a 20/03/2023**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **11/04/2023**, data de aprovação do Memorial, conforme previsto no Art. 12, § 3º, Inciso IV, Alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 18/04/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1460719** e o código CRC **6F512A4A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 743, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.015628/2023-31, de interesse do(a) servidor(a) Iury Valente de Bessa,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **IURY VALENTE DE BESSA**, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - (FT), a fim de participar de uma viagem com três objetivos: visita técnica à Universidade de Stuttgart para cooperação técnico-científica; negociação de acordo de cooperação com a TH Ulm na área de energia renovável e tecnologias de armazenamento; e participação na International Week 2023 da TH Bielefeld, nas cidades de Stuttgart, Ulm e Bielefeld/Alemanha, **no período de 01/05/2023 a 14/05/2023, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/04/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1460881** e o código CRC **9E7B006D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 744, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.014532/2023-56, protocolado em 04/04/2023, que trata da promoção funcional da servidora **MARIVONE SOUZA DE OLIVEIRA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM em 03/04/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **MARIVONE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1046534, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/04/2021 a 16/04/2023**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe B de Assistente, **16/04/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/04/2023**.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 18/04/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 745, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, a nomeação dos candidatos listados abaixo, efetivada pela Portaria GR nº 516/2023, de 10/03/2023, publicada no DOU de 14/03/2023, conforme os respectivos motivos:

I - Não comparecimento dentro do prazo:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
SIMONE SANTOS DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ITACOATIARA	713759
GILDASIO ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	COARI	703126

Art. 2º. MANTER inalterados os demais termos da Portaria GR nº 516/2023, de 10/03/2023, publicada no DOU de 14/03/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/04/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1461583** e o código CRC **1DFD1328**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 746, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 044/2019, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
FABRICIO ALVES MAIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ITACOATIARA	713759
MOISES AMARAL AMANCIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA	COARI	748473

Art. 2º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 006/2021, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
ANDERSON DE SOUZA MAGALHAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	COARI	703126
SAMIA RAYSA PINTO NOGUEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/CIÊNCIAS DA NATUREZA	ITACOATIARA	966841

Art. 3º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 004/2022, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
LUCAS MIRANDA WONGHON SANTANA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ARTES VISUAIS	MANAUS	311931

HENDER FERREIRA DE SOUSA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	BENJAMIN CONSTANT	309981
--------------------------	--	----------------------	--------

Art. 4º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 005/2022, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
LUCAS DE AVILA	ADMINISTRADOR	MANAUS	311323
TITO LIVIO DO NASCIMENTO ERCULINO	ADMINISTRADOR	MANAUS	866161

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/04/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1461604** e o código CRC **161A653A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 747, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado através do Processo SEI n.º 23105.016721/2023-63, datado de 21/03/2023, de solicitação de renúncia de Aposentadoria Voluntária da S.R.ª **MARTHA MARIA GUIDO CAVALCANTE**;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, Art. 118 da lei 8.112/90 e inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a pedido da ex-servidora, o ato, publicado no DOU em 23/01/1995, que concedeu *Aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais*, fundamentada no Art. 40, inciso III, alínea "c" da CF/88, à S.R.ª **MARTHA MARIA GUIDO CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE nº 0400440, ocupante, quando em atividade, do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, nível de capacitação 1, padrão de vencimentos 08, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/04/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1461730** e o código CRC **06F98632**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 748, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução Nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.016510/2023-21, que traz por objeto o pedido de recomposição da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Estudos Sociais,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Estudos Sociais, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os (as) servidores (as) abaixo designados (as):

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). JOSÉ BARBOSA FILHO – FES

Matrícula SIAPE nº 1168749

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). BRUNO DUARTE DE OLIVEIRA – FES

Matrícula SIAPE nº 1664535

Prof(a). Dr(a). EDUARDO GENARO ESCATE LAY – FES

Art. 2º. R E V O G A R ex nunc a Portaria Nº 471/2023, datada de 06 de março de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de março de 2023.

Art. 3º. I N F O R M A R que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é até a data de **07 de janeiro de 2024**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/04/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1461753** e o código CRC **0505264E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 749, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 20/2023/DEFIN - PROADM/UFAM, da direção do Departamento de Finanças - DEFIN/PROADM, datado de 14/04/2023, o Despacho PROADM, datado de 14/04/2023, consoante o Processo SEI n.º 23105.016712/2023-72,

R E S O L V E:

Art. 1º. N O M E A R a servidora **CLEIDE MARIA DA SILVA LEAL**, matrícula SIAPE n.º 0401633, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para a atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Finanças da Pró-Reitoria de Administração - PROADM/UFAM, **a partir de 14/04/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 18/04/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462709** e o código CRC **9BEF0C77**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 750, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo SEI n.º 23531.000248/2023-72, datado de 12/01/2023 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora **CLÁUDIA REGINA NOBRE DE LIMA**,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* à servidora **CLÁUDIA REGINA NOBRE DE LIMA**, Matrícula SIAPE N.º nº 1174380, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Classe D, nível de capacitação 04, padrão de vencimentos 16, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 20, § 2º, inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019.**

Art. 2º. A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. O R I E N T A R para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.**

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 748447 a partir de **01/05/2023.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/04/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1463559** e o código CRC **FA47A1A1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 751, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº CEF/ICSEZ 022/2023/CEF/UFAM da Coordenação do Curso de Educação Física - ICSEZ, datado de 15/02/2023, Ofício nº 046/2023/ICSEZ/UFAM da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, datado de 14/04/2023, consoante o Processo SEI nº 23105.007054/2023-28;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R a servidora **SUEYLA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2010299, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como **Coordenadora** do Curso de Licenciatura em Educação Física do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **a contar de 16/03/2023**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 18/04/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1463569** e o código CRC **52D4D4F1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 752, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO n. 00442/2023/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, protocolizado sob o Processo Administrativo SEI nº 23105.016784/2023-10;

CONSIDERANDO a DECISÃO constante no Processo Judicial nº 1014158-12.2022.4.01.3200;

CONSIDERANDO a urgência de cumprir a sentença proferida pela 9ª Vara Federal Cível da SJAM, nos autos do Processo Judicial nº 1014158-12.2022.4.01.3200,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a imediata remoção do servidor **JOSÉ PEREIRA DE MOURA NETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na **Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF**, para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – UFJF, Campus Governador Valadares/MG**.

Art. 2º. C O N C E D E R ao servidor por este ato removido prazo não superior a 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 753, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso I, Parágrafo Único, do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.013842/2023-53, que versa sobre a remoção do servidor **Geraldo Lira Júnior**,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E M O V E R de ofício, no interesse da Administração, o servidor Geraldo Lira Júnior, Assistente em Administração, lotado na Faculdade de Letras, para Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, *a contar de 01 de maio de 2023*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/04/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1465157** e o código CRC **A2C220D9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 754, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 18/04/2023 sob o n.º de Processo 23105.017382/2023-32;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1002043, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, lotada no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, pela obtenção em 24/11/2022 do título de **MESTRA** em Letras pela Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **18/04/2023**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 20/04/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1465205** e o código CRC **2AF148C3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 755, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei nº 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.017278/2023-48,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E L E G A R competência à Professora **MARINETE LOURENÇO MOTA**, Diretora do Instituto de Natureza e Cultura - INC, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau do Instituto de Natureza e Cultura - INC, a ser realizada na data **de 20/04/2023**, na cidade de Benjamim Constant /AM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/04/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1465221** e o código CRC **6DF245F8**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 756, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei nº 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.017273/2023-15,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E L E G A R competência ao Professor Cláudio Gomes da Victória, Diretor da Faculdade de Educação - FACED, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau de Licenciatura de Formação de Professor Indígena, a ser realizada na data **de 19/04/2023**, na cidade de Benjamim Constant /AM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/04/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1465248** e o código CRC **2072CA80**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 757, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 18/04/2023 sob o n.º de Processo SEI 23105.017111/2023-87;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **NELSON LIMA DE SOUZA FILHO**, Matrícula SIAPE n.º 1948964, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, lotado no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, pela obtenção em 29/03/2023 do título de **DOCTOR** em Matemática pela Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **18/04/2023**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 20/04/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1465344** e o código CRC **05F8E124**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 758, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência conferida pelo inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da UFAM, e:

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI 23105.014142/2023-86.

RESOLVE:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os servidores abaixo indicados, o Grupo de Trabalho com a incumbência de desenvolver ações da **Universidade Aberta do SUS** no âmbito da UFAM - **UNASUS/UFAM**, atribuindo aos seus membros a correspondente carga horária semanal para o desempenho das atividades:

Coordenação de Gestão - 6h/semanais

Coordenador(a) : **CELSA DA SILVA MOURA SOUZA – FM**

Coordenador(a) Adjunto(a): **PEDRO ELIAS DE SOUZA – HUGV/UFAM/EBSERH**

Coordenação Pedagógica - 6h/semanais

Coordenador(a): **RONILSON FERREIRA FREITAS – FM**

Vice-Coordenador(a): **ROSEANNE GOMES AUTRAN – FEFF**

Colaborador(a): **CELSA DA SILVA MOURA SOUZA -FM**

Coordenação de TI - 6h semanais/semanais

Coordenador(a): **EDSON NASCIMENTO SILVA JÚNIOR – ICOMP**

Vice-Coordenador(a): **JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES – CED**

Colaborador(a): **PEDRO ELIAS DE SOUZA – HUGV/UFAM/EBSERH**

Supervisão de TCC - 4h/semanais

JANETE MARIA REBELO VIEIRA – FAO

YAN NOGUEIRA LEITE DE FREITAS – FAO

Supervisão de Tutoria - 4h/semanais

ALINE ARCANJO GOMES - FEFF

PRISCILLA MENDES CORDEIRO – EEM

Art. - 2º - As atividades pertinentes à Universidade Aberta do SUS - UNASUS/UFAM serão vinculadas à Reitoria.

Art. 3º - Ficam revogadas a Portaria nº 543, de 16 de Março de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 16/03/2023; Portaria nº 436, de 27 de Fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 28/02/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/04/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1465427** e o código CRC **6EC57F3B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 759, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 17/04/2023 consoante do Processo n.º 23105.016897/2023-15, da Senhora MARIA DE OLIVEIRA DE LIMA,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora **MARIA DE OLIVEIRA DE LIMA, Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 12.04.2023, o senhor **Ivan Almeida de Lima**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. O R I E N T A R, para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. D E C L A R A R prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 12/04/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/04/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1465437** e o código CRC **E946E759**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 760, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.016996/2023-05, protocolado em 17/04/2023, que trata da progressão funcional da servidora ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 17/04/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU que informa não haver prescrição aos amparados pela decisão liminar proferida na ação judicial citada acima, sendo que os efeitos financeiros devem retroagir a 14/06/2016, como consta na referida decisão,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 0401039, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/02/2008 a 25/02/2010**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/02/2010**.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 761, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.016665/2023-67, protocolado em 17/04/2023, que trata da progressão funcional do servidor MAXWEL ADRIANO ABEGG, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 17/04/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **MAXWEL ADRIANO ABEGG**, matrícula SIAPE n.º 1845862, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/10/2019 a 17/10/2021**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **12/04/2023**, data de Aprovação dos **RIT'S 2019/2, 2020/1, 2020/2, 2021/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/04/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 20/04/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1465803** e o código CRC **A3548F99**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 762, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.016353/2023-53, protocolado em 13/04/2023, que trata da promoção funcional da servidora **ROSEMERY ROCHA DA SILVEIRA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe, em exercício, do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM em 13/04/2023;

CONSIDERANDO o registro de Licença Médica (0084) no espelho de afastamentos do SIGEPE com período de 01/11/2022 a 15/11/2022, totalizando 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO Parecer n. 00002/2022/CONSU/PFFUA/PGF/AGU de 04/01/2022 , ratificado pela Nota n. 00051/2022/CONSU/PFFUA/PGF/AGU de 12/12/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **ROSEMERY ROCHA DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2449462, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/02/2021 a 08/03/2023**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **08/03/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/03/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 20/04/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1465819** e o código CRC **35CB62B1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 763, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 18/2012, de 11 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 21/2012, de 05 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Nº 1.117/2018, de 1º de novembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Nº 7.824/2012, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto Nº 9.034/2017, de 20 de abril de 2017, publicado no DOU em 24 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Recomendação Nº 41/2016, de 09 de agosto de 2016, publicada no Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público, Caderno Processual, de 05 de setembro de 2016, Págs. 1/3;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº 020/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do procedimento de heteroidentificação demandado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, enquanto a Comissão Geral de Heteroidentificação encontra-se em fase de implantação,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os seguintes membros abaixo listados da **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** para atuarem no procedimento de heteroidentificação, que atenderá aos candidatos às cotas raciais inscritos no PSEAD - REGULAR/2023 - nos dias 24 a 27 do mês de abril de 2023 - Bancas Avaliadoras e nos dias 05 a 09 de maio de 2023 - Bancas Recursais:

**COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:**

PSEAD - REGULAR: 24 a 27 de abril de 2023.

BANCA 01	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	2234436
	Docente	2236293
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	399270
	Representante Discente /Ciências Sociais	
	Representante Discente/Pedagogia	
SUPLENTE	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	2386704
BANCA 02		
PRESIDENTE	Docente	1362602
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	1770092
	Docente	2415371
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	3248040
	Representante Discente/Ciências Econômicas.	
SUPLENTE	Representante do movimento quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM	
BANCA 03		
PRESIDENTE	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
	Docente	3144343
	Docente	1522490
	Representante Discente/Agronomia	
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (2)	
SUPLENTE	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377

PSEAD REGULAR /RECURSAL - 05 a 09 de maio de 2023.

BANCA 01	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	2234436
	Docente	2236293
	Representante Discente/Pedagogia	
SUPLENTE	Representante Discente /Ciências Sociais	
BANCA 02		
PRESIDENTE	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	3248040
	Representante Discente/Engenharia Sanitária	
	Representante Discente/Ciências Econômicas	
SUPLENTE	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	2386704
BANCA 03		
PRESIDENTE	Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (2)	
	Representante Discente/Agronomia	
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE Representante do Movimento	6401377
SUPLENTE	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	

Art. 2º. E S T A B E L E C E R E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/04/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1466165** e o código CRC **D02A728E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 764, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 14/04/2023 sob o n.º de Processo 23105.016234/2023-09;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **LEONARDO PESSOA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2268132, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, lotado na Faculdade de Letras/FLET/UFAM, pela obtenção em 01/12/2022 do título de **MESTRE** em Letras pela Universidade Federal do Tocantins.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **14/04/2023**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 20/04/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1466383** e o código CRC **4DAD77D3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 765, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei Nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.017268/2023-11,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E L E G A R competência ao Professor Doutor **DAVID LOPES NETO**, Pró-Reitor de Ensino de Graduação, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau da Faculdade de Informação e Comunicação, na data de **18/04/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 19/04/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1466491** e o código CRC **DC4BD26E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 766, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições conferidas pela norma estatutária, e:

CONSIDERANDO a competência inscrita no inciso II do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer valores a serem pagos a título de bolsa e auxílio nos diversos programas conduzidos pela UFAM;

RESOLVE:

Art. 1º - FIXAR, no âmbito das unidades administrativas da Universidade Federal do Amazonas, o valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, com efeito a partir de **1º de maio de 2023**, a ser pago nas modalidades de bolsa e de auxílio, conforme abaixo especificadas:

I - Departamento de Apoio Estudantil - DAEST/PROGESP

Auxílio Acadêmico Manaus

Auxílio Acadêmico ICET

Auxílio Acadêmico INC

Auxílio Acadêmico ICSEZ

Auxílio Acadêmico IEAA

Auxílio Acadêmico ISB

Auxílio Moradia Manaus

Auxílio Moradia ISB

Auxílio Moradia IEAA

Auxílio RUNI ICET

Auxílio RUNI ICSEZ

Auxílio RUNI INC

Auxílio Creche ICSEZ

Auxílio Creche Manaus

II - Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós - Graduação - PROPESP:

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica - PIBIC

III - Pró - Reitoria de Inovação Tecnológica - PROTEC

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI

IV - Pró - Reitora de Extensão - PROEXT

Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX

V - Pró - Reitora de Ensino de Graduação - PROEG

Programa Institucional de Bolsas de Monitoria Acadêmica

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/04/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1466803** e o código CRC **6435E68B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 767, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 02 da Resolução Nº 009/2006 do Conselho de Administração– CONSAD/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.015575/2023-59, que traz por objeto a indicação de membros do Instituto de Ciências Exatas - ICE para compor a Câmara de Ensino de Graduação (CEG/CONSPE),

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os servidores docentes abaixo nominados como representantes do Instituto de Ciências Exatas - ICE junto à Câmara de Ensino de Graduação - CEG, conforme Art. 2º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

DOMINGOS ANSELMO MOURA DA SILVA - DM/ICE

Representante Suplente

ROSEMERY ROCHA DA SILVEIRA - DEGEO/ICE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 768, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições conferidas pela norma estatutária, e:

CONSIDERANDO a competência inscrita no inciso II do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 009/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI 23105.016922/2023-61.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização das provas referentes a 1ª Etapa do PSC 2023 - Projeto 2025, e a 2ª Etapa do PSC - Projeto 2024, nos municípios abaixo relacionados:

Novo Aripuanã - AM

Santo Antônio do Içá - AM

São Gabriel da Cachoeira - AM

Tefé - AM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 20/04/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 769, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.014136/2023-29, protocolado em 14/04/2023, que trata da progressão funcional da servidora ELLEN REGINA DA COSTA PAES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor, em exercício, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM, em 29/03/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **ELLEN REGINA DA COSTA PAES**, Matrícula SIAPE n.º 0400825, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/04/2021 a 17/04/2023**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **17/04/2023**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/04/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 770, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.010258/2023-46, protocolado em 13/03/2023, que trata da progressão funcional do servidor ELSON ALMEIDA DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 13/03/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **ELSON ALMEIDA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 3695627, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/04/2021 a 17/04/2023**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **17/04/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/04/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 20/04/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 771, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000952/2023-55, protocolado em 10/03/2023, que trata da progressão funcional da servidora **KARLA DE JESUS**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 14/02/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **KARLA DE JESUS**, matrícula SIAPE n.º 2319843, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/04/2021 a 15/04/2023**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/04/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/04/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 20/04/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1467863** e o código CRC **D74A515D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 772, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000956/2023-33, protocolado em 15/03/2023, que trata da progressão funcional da servidora **KELLY DE JESUS**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM, em 14/02/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **KELLY DE JESUS**, matrícula SIAPE n.º 2320303, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/04/2021 a 15/04/2023**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/04/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/04/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 20/04/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1467873** e o código CRC **CB5E8B35**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 773, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital PROGESP nº 06/2023 e demais instruções do processo nº 23105.006950/2023-70;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a complementação do afastamento, dentro do período de 48 meses, do(a) servidor(a) **JOICE CLARET NEVES**, lotado(a) Escola de Enfermagem de Manaus, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Saúde do Adulto (PROESA) na Universidade de São Paulo, no período **de 16/08/2023 a 15/08/2024**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR à(o) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 20/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1467961** e o código CRC **DAFDD1B3**.